



PROCESSO	
Nº	8521/25
Fis	139
ASSINATURA	

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, como CONTRATANTE, e a **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-EPP**, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Ao dia 01 do mês de setembro do ano de 2025, na CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570 (Palácio Natálio Salvador Antunes), devidamente representada pelo Chefe do Poder Legislativo ALAN MANSUR PEREIRA, portador do Documento de Identidade nº ***49.43** (DETRAN/RJ) e inscrito no CPF sob o nº ***.940.367-**, e a empresa NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.117/0001-10, com sede na Rua Secretário Rubens Falcão, 185, Visconde de Araújo, Macaé/RJ, denominada CONTRATADA, neste ato devidamente representada por HENRIQUE MENDES CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº ***3250**-IFP e CPF nº ***.074.377-**, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 07/2024, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024 a alteração da quantidade contratada, conforme quadro a seguir colacionado.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO MENSAL R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANT. ADITIVADA	VALOR MENSAL ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO
1	Locação de 60 Camers IP Bullet Full HD, incluindo manutenção preventiva e Corretiva. (15 CAMERAS EQUIVALENTE A 25%)	Mês	12	R\$ 5.917,00	R\$ 71.004,00	15	R\$ 1.479,25	R\$ 17.751,00
2	Locação de 04 Câmeras IP Speed Dome Ir, incluindo manutenção Preventiva e Corretiva. (01 CAMERA EQUIVALENTE A 25%)	Mês	12	R\$ 2.046,00	R\$ 24.552,00	1	R\$ 511,50	R\$ 6.138,00
4	Locação de 02 Gravadores digitais de Video em rede de 32 Canais IP, incluindo manutenção preventiva e corretiva. (01 GRAVADOR DE 16 CANAIS EQUIVALENTE A 25%)	Mês	12	R\$ 1.254,00	R\$ 15.048,00	1	R\$ 313,50	R\$ 3.762,00
9	Locação de 06 Relogios de Ponto Primme SF - Biometria Suprema 7X, incluindo manutenção Preventiva e Corretiva (01 RELÓGIO EQUIVALENTE A 16,5%)	Mês	12	R\$ 1.287,00	R\$ 15.444,00	1	R\$ 212,36	R\$ 2.548,32
12	Locação de 04 Power Balun 16 canais, incluindo manutenção preventiva e coretiva (01 POWERBALUN DE 16 CANAIS	Mês	12	R\$ 938,00	R\$ 11.256,00	1	R\$ 234,50	R\$ 2.814,00



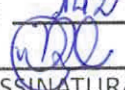
	EQUIVALENTE A 25%)								
13	Locação de 25 controles de Acesso Primme SF Bio e Prox, incluindo manutenção preventiva e corretiva (06 CONTROLES DE ACESSO EQUIVALENTE A 24%)	Mês	12	R\$ 5.836,00	R\$ 70.032,00	6		R\$ 1.400,64	R\$ 16.807,68
14	Fornecimento de Cartão Aproximação Rfid 125 Khz Personalizado (750 CARTÕES EQUIVALENTE A 25%)	Und	3000	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00	750		R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00
16	Locação de 04 Videos extensores HDMI X HDMI, incluindo manutenção preventiva e corretiva (01 VIDEO EXTENSOR EQUIVALENTE A 25%)	Mês	12	R\$ 227,00	R\$ 2.724,00	1		R\$ 56,75	R\$ 681,00
18	Locação de 25 Fechaduras Eletroimã 150 Kg Universal, incluindo manutenção preventiva e corretiva (06 FECHADURAS EQUIVALENTE A 24%)	Mês	12	R\$ 1.524,00	R\$ 18.288,00	6		R\$ 365,76	R\$ 4.389,12
Totais				R\$ 19.038,80	R\$ 257.748,00			R\$ 11.924,26	R\$ 62.241,12

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 62.241,12 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e doze centavos).



PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando o valor do 1º Termo Aditivo, de R\$ 331.692,00 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais), fica como valor total do contrato o montante de R\$ 393.933,12 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos).

PROCESSO	
Nº	852125
Fis	142
	
ASSINATURA	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA se compromete a comprovar a complementação da garantia de 5% (cinco por cento) do valor do presente termo aditivo atualizado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura do aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 07/2024 e do 1º Termo Aditivo, que não colidirem com o disposto no presente termo.

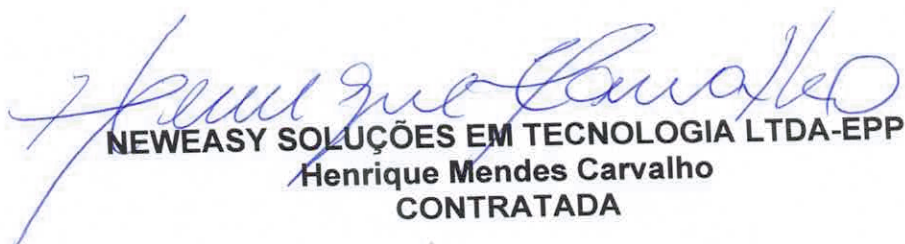
CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº: 010310037 2.202 / Elementos de Despesa 339039.00.00.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaé, 01 de setembro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Presidente - Alan Mansur Pereira
CONTRATANTE


NEW EASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-EPP
Henrique Mendes Carvalho
CONTRATADA